



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1721ª, REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA E HORA: 09 de setembro de 2021, às 16:00 horas.

LOCAL: Videoconferência.

QUORUM: Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor-Presidente Substituto e Diretor Administrativo e Financeiro; Francisco Mont'Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

2. EXPEDIENTE

3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES

3.1. O Diretor-Presidente Substituto submeteu à DIREXE a Proposição DP nº 015/2021, objetivando aprovação da minuta da Norma para Pagamentos e Bloqueios em Processos Judiciais da CODERN (NR.1020.01), elaborada pela Gerência Jurídica em parceria com a Gerência de Recursos Financeiros, com o intuito de disciplinar e estabelecer regras e procedimentos para pagamentos e bloqueios realizados em processos judiciais que envolvam a Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN. A referida norma foi submetida a consenso, pela Coordenadoria de Conformidade e Gestão de Riscos, que acatou as sugestões apresentadas, conforme Relatório de Consenso. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.003699/2021-15.

3.1.1. Resolução 332/2021: Aprovar a Norma para Pagamentos e Bloqueios em Processos Judiciais da CODERN (NR.1020.01), nos termos da minuta apresentada por meio da Proposição DP nº 015/2021.

3.2. O Diretor Presidente Substituto submeteu à DIREXE a Proposição DP nº 016/2021, objetivando aprovação da minuta da Norma para Elaboração de Instrumentos Normativos da CODERN (NR.1040.01), elaborada pela Coordenadoria de Conformidade e Gestão de Riscos, com o Parecer favorável da Gerência Jurídica, objetivando estabelecer a sistemática para a padronização e elaboração de Instrumentos Normativos (IN) utilizados na Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN, relacionados às atividades e processos que necessitam ser normatizados. A referida norma foi submetida a consenso, tendo sido acatadas sugestões apresentadas por unidades interessadas, nos termos do Relatório de Consenso de Normativo. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.004116/2021-65.

3.2.1. Resolução 333/2021: Aprovar a Norma para Elaboração de Instrumentos Normativos da CODERN (NR.1040.01), nos termos da minuta apresentada por meio da Proposição DP nº 016/2021.

3.3. O Diretor Técnico e Comercial submeteu à DIREXE a Proposição DTC nº 082/2021, objetivando autorização para elaborar termo aditivo de prazo ao Contrato nº 054/2020, firmado entre a CODERN e a empresa RZ Engenharia e Medicina do Trabalho Eireli, que tem por objeto a elaboração do programa de controle médico de saúde ocupacional (PCMSO) e exames médicos para os funcionários do Porto de Natal,

conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, Processo SIGAP 2021.304 (sms-a-41). O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, permanecendo as mesmas condições contratuais pactuadas. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 254/2021/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.004416/2021-44.

3.3.1. Resolução 334/2021: Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo ao Contrato nº 054/2020, firmado entre a CODERN e a empresa RZ Engenharia e Medicina do Trabalho Eireli.

4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

4.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 16/09/2021.

4.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA

Diretor-Presidente Substituto

FRANCISCO MONT'ALVERNE PIRES

Diretor Técnico e Comercial

Eduardo Augusto Moura Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Mont Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial**, em 09/09/2021, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Presidente Substituto**, em 09/09/2021, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Augusto Moura Silva, Secretário Substituto dos Órgãos Colegiados**, em 10/09/2021, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4568010** e o código CRC **C31BBA92**.



Referência: Processo nº 50902.004609/2021-03



SEI nº 4568010

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320

